



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES/RJ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 410/2025

A Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, por meio de seu Presidente, torna público que realizará contratação direta, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição de materiais de consumo para esta Casa Legislativa, conforme listagem em anexo ao ETP (Estudo Técnico Preliminar).

A contratação será precedida de pesquisa de preços de mercado, inclusive com consulta ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como coleta de orçamentos com empresas especializadas. O valor a ser pago corresponderá ao menor preço total apurado dentre as empresas habilitadas, observadas as condições do Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que integram o processo.

As empresas interessadas em apresentar orçamento deverão encaminhar proposta contendo os valores dos itens (unitário e total), acompanhada da documentação exigida no processo de contratação, à Câmara Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste Aviso, conforme disposto no parágrafo 3º, do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Estimativa de Preço: Considerando o disposto nos princípios da economicidade, do interesse público e da seleção da proposta mais vantajosa à Administração, optou-se por não divulgar o valor máximo estimado para a presente contratação, com a finalidade de preservar a competitividade e evitar a fixação de preços pelas empresas com base no teto orçamentário da Administração. Tal medida visa assegurar maior eficiência na contratação, evitando a elevação artificial dos preços e permitindo que os fornecedores apresentem suas melhores propostas com base na realidade de mercado.

A íntegra do Estudo Técnico Preliminar encontra-se no link abaixo e, assim como as demais informações, também poderá ser obtido junto ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h, ou por meio do e-mail institucional: contratacao2@cmrf.com.br.

A empresa deve encaminhar a proposta comercial conforme disposições do Estudo Técnico Preliminar pelo email: contratacao2@cmrf.com.br ou pelos whatsapp (24) 981188100 (Igor); (21) 979318869 (Diego); e (24) 993152710 (Gabriela). Para mais informações, estamos disponíveis no endereço da Câmara Municipal de Rio das Flôres.

Rio das Flôres, 09 de outubro de 2025.

DIOGO BRITES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

DIOGO BRITES DOS
SANTOS:14419524707

Assinado de forma digital por
DIOGO BRITES DOS
SANTOS:14419524707
Dados: 2025.10.09 13:46:26 -03'00'



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais de consumo diversos, conforme listagem anexa, para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, sendo os materiais listados indispensáveis à manutenção da rotina institucional, atendendo à demanda dos setores internos.

Considerando que o estoque encontra-se reduzido e que os itens descritos na listagem anexa são de uso contínuo, justifica-se a necessidade de pronta aquisição dos mesmos.

3. FUNDAMENTO LEGAL E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o valor total estimado não ultrapassa o limite estabelecido para contratações diretas.

4. PESQUISA DE MERCADO

A fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, será realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente estabelecidas na região, bem como consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em conformidade com os princípios da economicidade, isonomia e eficiência.



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres*

O valor a ser pago será o menor preço total apurado, dentre as empresas que apresentarem toda a documentação exigida e estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

5. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar, preferencialmente por meios eletrônicos, a seguinte documentação:

- a) Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual (Fisco Fácil – RJ);
- d) Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- f) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social atualizado;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Conforme o §1º do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, tais exigências poderão ser supridas ou substituídas por outros meios hábeis, sobretudo no caso de empresas de pequeno porte, considerando que alguns entes federativos não fornecem determinadas certidões. Nesses casos, a Administração poderá aceitar documentação alternativa idônea, que comprove a regularidade da empresa, nos termos da legislação vigente.

6. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à vista, mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura, sendo obrigatória a correspondência do CNPJ com aquele constante nos documentos de habilitação. O valor será custeado com recursos próprios da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ, conforme dotação orçamentária específica.



*Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Flôres*

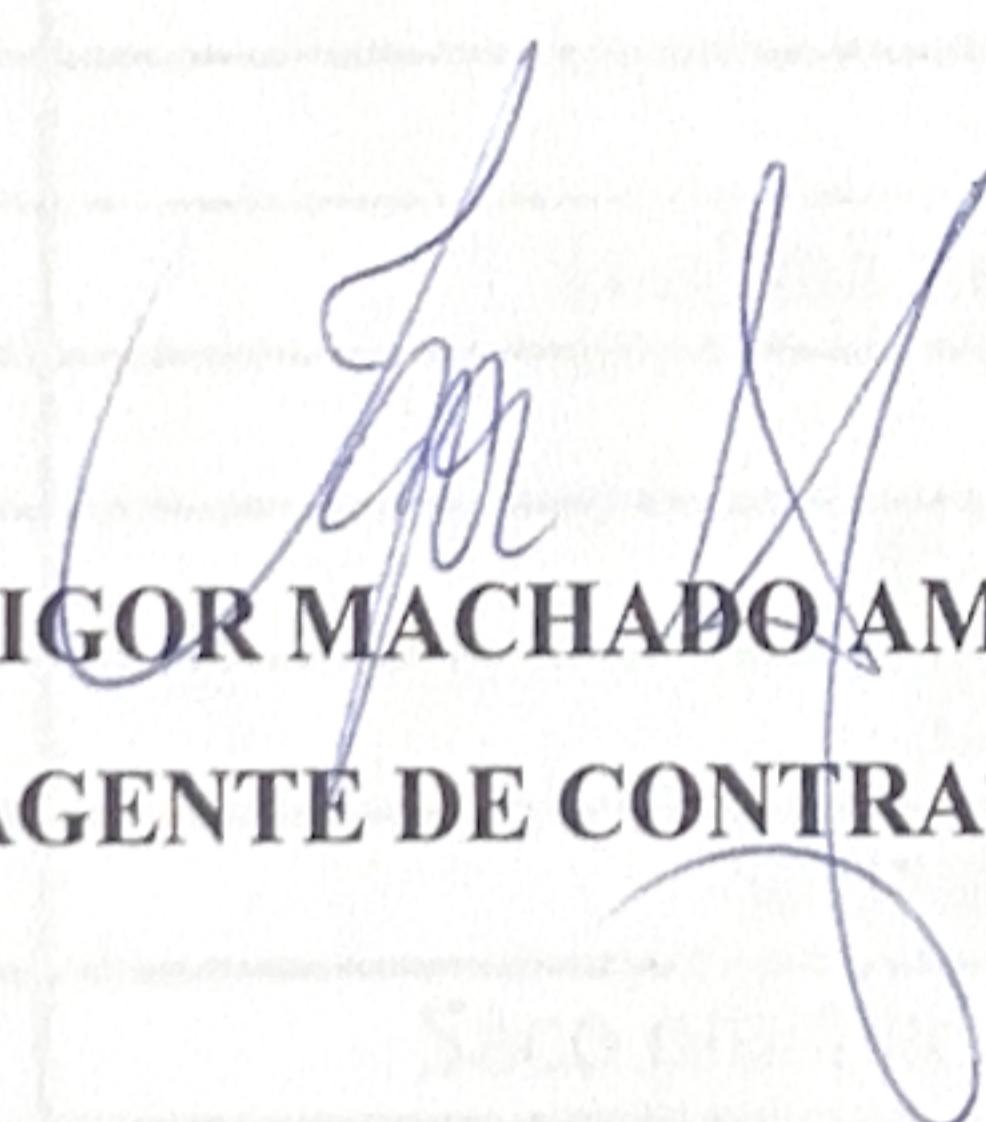
7. PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA

Em observância ao princípio da publicidade e com vistas a assegurar a transparência dos atos administrativos, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e seu parágrafo único, recomenda-se que o Setor Competente providencie a publicação do aviso de dispensa de licitação:

- No portal eletrônico oficial da Câmara Municipal de Rio das Flôres/RJ;
- E, se possível, em outros meios disponíveis, como redes sociais, murais e demais canais institucionais, para garantia de ampla divulgação.

Essa medida visa assegurar o controle social e a legitimidade da contratação, permitindo que cidadãos e órgãos de controle possam acompanhar os atos administrativos e, se necessário, exercer sua fiscalização.

Rio das Flôres, 09 de outubro de 2025.


IGOR MACHADO AMORIM
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Materiais de consumo Data: 29 / 09 / 2025

Quantidade	Item
40 Pacotes	Pó de Café (especificações: em pó homogêneo, torrado e moído, tipo premium, de primeira qualidade, com moagem fina e uniforme. Tipo: tradicional. Com selo de pureza ABIC, com o mínimo de qualidade nota igual ou superior a 4,5 na escala ABIC, embalado automaticamente, acondicionado em embalagem metalizada de 500g a vácuo, contendo a descrição das características do produto. Marcas sugeridas: Três Corações, Pilão, Melitta
2 unid de 5kg	Açúcar Cristal
10	Sabão em pó de 500mg
6 unid	Detergente Líquido
10 unid	Desengordurante tipo veja tradicional
40 unid	Pedra Sanitária
30L	Cloro
10 unid	Cera líquida - Tipo Rouxinol
5 fardos	Guardanapos pequenos
40 pacotes com 12 unid	Papel Higiênico
5L	Álcool 70%
30 Pacotes	Toalhas de papel p/ mãos (interfolhas)
10 Pacotes	Perfex
5 caixas	Alumínio protetor fogão
6 caixas	Copo descart. 200 ml
20 pacotes	Saco plástico para lixo 15 litros
40 pacotes	Saco plástico para lixo 100 lt (20 de 15 litros)
1 unid	Vassoura sanitária
25 Pacotes	Biscoito Salgadinho
25 Pacotes	Biscoito Cream Cracker
1 unid	Adoçante
10 unid	Pano de Chão 45x68
15 unid	Lâmpada 25W
1 unidade de 5L	Sabonete Líquido
1 unid	Kit de limpeza de carro
5 pacotes	Esponjas
5 unid	Flanelas
6 unid	Panos de prato

10 unid de 2l	Desinfetantes
5 unid	Vinagre 750ml
1 unid	Pá de lixo com cabo
1 unid	Óleo de Peroba
40L	Leite
12 Latas	Achocolatado
2 unid	Espanador
5l	Suco concentrado maracujá
5l	Suco concentrado goiaba
5l	Suco concentrado uva
5l	Suco concentrado caju
1 unid	Vassoura Limpa teto
25 pacotes	Biscoitos Rosquinha
1 unid	Coador de café
1 unid	Inceticida tipo SBP
15 unid	Poliflor
Total:	